

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO CENTRO SUL I**

---

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**  
**GERAL DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I NO EXERCÍCIO DE 2024**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2024, às 9h30, foi realizada a segunda reunião extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio Centro Sul I, convocada previamente e ocorrida no Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Engenheiro Paulo de Frontin, localizado na Avenida Antônio Maurício, 418, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Estiveram presentes os seguintes membros e representantes: Sra. Zélia de Souza Pereira e Sra. Roberta Janini da Silva (representantes do Município de Mendes); Sr. Leonardo Siqueira Castro da Silva e Sr. Marcello Vaz (representantes do Município de Engenheiro Paulo de Frontin); Sr. Antoni Felipe Oliveira de Andrade e Sr. Marcos Souza Augusto (representantes do Município de Queimados); Sr. Matheus Santos da Silva, Sra. Jenifer Oliveira Fernandes e Sra. Meire Lucy (representantes do Município de Japeri); Sr. Vinícius Braga (representante da Concessionária Centro Sul); Sr. Carlos Alberto da Silva Paulo, Julio Cesar de Souza Silva e Sr. Michael de Almeida Lira (representantes da AGENERSA), entre outros membros do Consórcio Centro Sul I. A Diretora do Consórcio Centro Sul, Sra. Francine Ramalho, iniciou a reunião apresentando aos entes consorciados o Sr. Marcello Vaz como novo Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Engenheiro Paulo de Frontin. Em seguida, agradeceu a presença de todos na segunda assembleia extraordinária, que teve como objetivo principal a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025. Antes de iniciar o debate, a Diretora Francine fez uma apresentação dos resultados alcançados durante sua gestão, no período de 2022 a 2024. Por meio de gráficos detalhados, demonstrou a eficiência de sua equipe nos departamentos administrativo, financeiro e de resíduos, destacando temas como encontro de contas, abertura de processos administrativos, pagamentos, receitas acessórias, ofícios de cobrança, inadimplência e educação ambiental, entre outros. Francine também apresentou um comparativo entre os trabalhos realizados nos anos anteriores e os de sua gestão, ressaltando que a falta de documentação dificultou o acesso a informações de períodos anteriores. Após essa exposição, passou à apresentação da LOA 2025. Antes, reforçou que o documento vem sendo aprimorado desde 2017 e que suas abas iniciais são preenchidas automaticamente conforme o preenchimento dos anexos I, II e III. Como exemplo, explicou que um dos anexos é calculado com base na quantidade de resíduos em toneladas utilizados pelos municípios consorciados durante o período de 12 meses, multiplicada pelo valor em toneladas definido ano a ano pela AGENERSA. Essa metodologia é aplicada a todos os municípios consorciados. Ao final de cada ano, é realizado um levantamento para verificar se o município gastou mais ou menos do que o previsto; em caso de economia, ocorre a devolução dos valores, e, em caso de gastos excedentes, é feito um aditivo contratual. Francine observou que muitos municípios contratam serviços e tipologias de resíduos que acabam não utilizando. No entanto, explicou que, conforme a Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos, os municípios são obrigados a fornecer todos os serviços referentes à gestão de resíduos sólidos. Ressaltou que não há obrigatoriedade de os municípios consorciados contratarem tais serviços especificamente com o Consórcio, mas frisou a importância de que conheçam as suas necessidades. Citou como exemplo o serviço de compostagem, o RSC (Resíduos de Serviços de Saúde) e o serviço de educação ambiental. Mencionou que o Município de Japeri não utiliza o serviço de educação ambiental e que o Município de

Mendes solicitou a retirada deste para o ano de 2025. A Sra. Meire solicitou informações referentes aos serviços de Educação Ambiental executado no exercício de 2024 pela Concessionária fossem encaminhadas em forma de relatório aos entes consorciados e a Diretora Francine se comprometeu a enviá-la por e-mail para todos os consorciados. Em continuidade, a Diretora informou que cerca de 10% do contrato de rateio corresponde a outras despesas, incluindo o fundo de reserva. Os entes consorciados presentes esclareceram dúvidas sobre alguns itens. O representante de Queimados questionou o item "Diárias", ao que Francine respondeu que se trata de valores destinados a cursos e seminários para funcionários, ressaltando que esse montante nunca foi utilizado e anualmente acaba sendo devolvido nos encontros de contas realizados entre municipalidade e Consórcio. A Sra. Meire sugeriu que esses valores sejam utilizados, pois considera importante que a equipe se mantenha atualizada e destacou que essa é uma prerrogativa do servidor público. A representante do Município de Mendes perguntou sobre o item "Contratos de Terceirização". Francine explicou que o valor se refere a pagamentos de contratos com empresas, como os serviços de sistema, fornecimento de energia elétrica (Light), aluguel da sede, entre outros. A Sra. Meire lembrou que, na última reunião, solicitou ao departamento financeiro a prestação de contas e, até o momento, não recebeu o relatório referente ao ano de 2023. Francine respondeu que a prestação de contas será realizada no final de janeiro de 2025, abrangendo os anos de 2023 e 2024. A Sra. Zélia pediu a palavra para relatar uma problemática relacionada ao contrato de rateio do Município de Mendes. Informou que, em 2024, o valor do contrato foi de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), enquanto para 2025 o valor previsto é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), quase o dobro. Especificou que o serviço de educação ambiental passou de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e que a coleta seletiva passou de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Mencionou que o município provavelmente precisará retirar esses serviços. Zélia explicou que reconhece a importância do serviço de educação ambiental, mas acredita que o Consórcio foi negligente na condução desse tema. Destacou ainda que a arrecadação do município, que tem 18 mil habitantes, é muito limitada. A Sra. Roberta Janini, auxiliar jurídica do Município de Mendes, complementou a fala da Sra. Zélia, informando que apresentou a minuta do contrato de rateio ao controle interno da Prefeitura e recebeu uma negativa, uma vez que o município não teria condições de assumir a responsabilidade financeira no valor proposto. Em resposta, a Diretora Francine lembrou que, na última reunião, ficou decidido que seria enviado aos municípios um aumento no quantitativo do serviço de educação ambiental e de coleta seletiva. Além do acréscimo dos dias de oferta do caminhão de coleta seletiva, explicou que uma parte do aumento se deve também à proposta de criação de um galpão, cujo custo seria dividido entre Mendes e Engenheiro Paulo de Frontin. A Senhora Cíntia Abreu, Controladora Interna do Consórcio Centro Sul, tomou a palavra e lembrou brevemente a história do Consórcio, destacando a situação da administração anterior à gestão atual. Pontuou que um dos maiores desafios enfrentados pela administração anterior era o fato de o CNPJ do Consórcio ser privado, e não público, o que resultava em encargos financeiros elevados para a entidade. Contudo, em 2024, após diversas tentativas sem sucesso, o departamento jurídico conseguiu finalmente alterar o CNPJ para público, o que trouxe uma série de mudanças necessárias no sistema financeiro e nas obrigações perante a Receita Federal. A Senhora Cíntia também destacou que, exceto pelo município de Japeri, nenhum outro ente consorciado dispõe de estrutura ou plano adequado para atender aos requisitos da Lei de Educação Ambiental e da Coleta Seletiva. Em seguida, ela enfatizou que o principal problema enfrentado atualmente pelo Consórcio é a inadimplência. Com exceção de Japeri e Mendes, todos os demais municípios encontram-se inadimplentes, o que prejudica o funcionamento da gestão consorciada. Cíntia salientou ainda que, assim como ocorre em

diversos setores no Brasil e no mundo, os serviços oferecidos pelo Consórcio sofrem impacto da inflação anual, algo que foge ao controle da administração. Para concluir sua exposição, a Senhora Cíntia informou que os municípios de Paracambi e Queimados foram acionados judicialmente devido à inadimplência, e que Engenheiro Paulo de Frontin também será alvo de execução judicial ainda nesta semana. Ela ressaltou que a atual gestão vem realizando esforços para solucionar pendências e apresentar resultados positivos, mas frisou que é fundamental que os municípios inadimplentes adotem posturas semelhantes às de Mendes e Japeri, para que o Consórcio possa alcançar novos avanços. A Diretora Francine complementou a fala, afirmando que, desde 2022, foram enviados diversos ofícios de cobrança e solicitações aos municípios, porém, em muitos casos, não houve retorno por parte das administrações municipais. Por fim, Cíntia colocou-se à disposição ao término da reunião para esclarecer qualquer dúvida relacionada à execução judicial dos municípios de Queimados, Paracambi e Engenheiro Paulo de Frontin. A Senhora Meire, fiscal ambiental do Município de Japeri, pediu a palavra para parabenizar a equipe do Consórcio pelo trabalho realizado. Destacou que, anteriormente, o processo se limitava ao recebimento da nota fiscal pelo município, seguido do pagamento, sem maiores esclarecimentos. Atualmente, segundo Meire, há total transparência nas operações, e o trabalho está efetivamente sendo executado. Reconheceu que ainda há ajustes a serem feitos, mas ressaltou que aproximadamente 90% das atividades estão sendo conduzidas de maneira correta. Em seguida, a Senhora Meire abordou a questão do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), informando que houve uma queda de 11% no repasse em 2024. Esse decréscimo tem gerado déficit nas prefeituras, dificultando o equilíbrio financeiro dos municípios. Ela enfatizou a importância de tratar a gestão de resíduos como uma questão prioritária de gestão pública, dada a relevância desse tema para o desenvolvimento municipal. Francine prosseguiu e afirmou que, enquanto estiver à frente da gestão, continuará incluindo as pautas de coleta seletiva e educação ambiental na LOA. Explicou que seu objetivo não é apenas obter a aprovação dos municípios, mas promover uma discussão construtiva entre os entes consorciados, visando a colaboração mútua e o avanço dessas iniciativas essenciais para a sustentabilidade e a gestão eficiente de resíduos. O representante do município de Engenheiro Paulo de Frontin, Senhor Leonardo, pediu a palavra e esclareceu que sua fala não se tratava de uma justificativa, mas sim de uma explicação acerca da situação de inadimplência do município. Destacou que diversos fatores contribuíram para essa condição, sendo um deles a redução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Informou que, além disso, o último censo apontou uma diminuição de dois mil habitantes na cidade, o que reduziu o percentual de repasse de 1% para 0,8%. Outro fator relevante mencionado foi o impacto das fortes chuvas ocorridas em fevereiro, que afetaram tanto a serra quanto a área urbana do município, resultando em custos emergenciais significativos para a prefeitura. Diante desse contexto, o Senhor Leonardo se comprometeu a levar todas as questões discutidas na reunião ao controle interno do município, com o objetivo de regularizar a situação financeira e alcançar a adimplência. Francine retomou a palavra para confirmar com a Senhora Zélia que o Município de Mendes optou por retirar o serviço de Educação Ambiental e a construção do galpão, mantendo apenas a coleta seletiva uma vez por semana. Em seguida, confirmou com o Senhor Leonardo que, diante da retirada da construção do galpão por Mendes, o valor correspondente também será excluído do orçamento do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, permanecendo apenas o serviço de coleta seletiva nos dias já tratados anteriormente. Em relação ao serviço de Educação Ambiental, o Senhor Leonardo solicitou um prazo adicional para análise e aprovação. O representante do Município de Queimados informou que confirmará todos os valores junto ao controle interno da Prefeitura até a próxima segunda-feira. Diante disso, Francine reforçou que todos os municípios devem formalizar as solicitações de retirada de itens por meio de

ofício e que caso não ocorresse comunicação consideraria o tratado nesta reunião. Após as devidas correções e ajustes, os entes consorciados presentes aprovaram a publicação da LOA 2025, prevista para o dia 2 de janeiro de 2025. Como último tópico da pauta, Francine concedeu novamente a palavra à Senhora Cíntia, que esclareceu questões relacionadas ao índice de reajuste salarial. Após análise realizada pelo departamento jurídico nos instrumentos normativos do Consórcio Centro Sul, foi identificada uma omissão quanto à definição do índice a ser utilizado para o reajuste anual de salários. Cíntia ressaltou que, para sanar essa lacuna, é necessário ajustar as cláusulas do estatuto, de modo que a regulamentação seja ratificada pelas casas legislativas dos entes consorciados. Ela destacou a importância de fixar uma data específica e definir o índice que será aplicado em eventuais reajustes trabalhistas. Como sugestão, Cíntia propôs a utilização do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o mesmo adotado pelo Estado do Rio de Janeiro. Após debate entre os entes consorciados, ficou acordado que o reajuste salarial será realizado anualmente no dia 5 de janeiro, utilizando o IPCA como referência, desde que o índice não seja negativo. Caso o IPCA apresente variação negativa, será aplicado o índice mais vantajoso para os trabalhadores. A Diretora Francine, em suas considerações finais, agradeceu a presença de todos os participantes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, às 12h35, declarou encerrada a segunda reunião extraordinária do Consórcio Centro Sul. Eu, Bianca Pinheiro da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais consorciados presentes.

**SRA. FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR**  
(Diretora do Consórcio Centro Sul I)

**SR. LEONARDO SIQUEIRA CASTRO DA SILVA**  
(Representante de Eng.º Paulo de Frontin)

**SRA. ZÉLIA DE SOUZA PEREIRA**  
(Secretária de Meio Ambiente do de Mendes)

**SR. ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE**  
(Representante de Queimados)

**SR. MATHEUS SANTOS DA SILVA**  
(Secretário de Meio Ambiente de Japeri)

**SRA. BIANCA PINHEIRO DA SILVA**  
(Assistente Administrativo Consórcio Centro Sul I)

**Publicado por:**  
Bianca Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**7403BF2A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/01/2025. Edição 3799  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>